DECRETO Nº 2.473 DE 05 DE JULHO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

2002 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Atividade: Planejamento Municipal
12-03090400-2004-3132- Outros serviços e Encargos R$: 20.000,00

2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Coord. do Processo Administrativo
46-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$:10.000,00

Atividade: Prog. Form. Patr. Servo Público - PASEP
54-15824920-2009-3280, contribuição para Form. do Patr. Do Serv. Público.....R$: 20.000,00

2011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM
Atividade: sistema viário Municipal
238-16885350-2032-3120 - Material de consumo.....R$ 30.000,00

240-16885350-2032-3132 - outros Serviços e EncargosR$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

2002 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Atividade: Planejamento Municipal

9-03090400-2004-3111 - Pessoal civil.....R$ 20.000,00

2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coordeneção do Processo Administrativo
45-03070210-2008-3131 Remuneração de Serviços
Pessoais.....R$ 20.000.00

52-03070210-2008-3259 Outras Transferências
a Pessoas.....R$ 5.000,00

Projeto: Coord. do Processo Administrativo.
53-03070210-2008-4120 Equipamento e Material
Permanente.....R$ 5.000,00

2011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM
Projeto: Sistema Viário Municipal
242-16885350-2032-4120 - Equipamento e Material
Permanente.....R$:50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de julho de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal